



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - MARILÂNDIA DO SUL -
PROJUDI
Rua Silvio Beligni, 480 - CENTRO - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O(A) DR^(a). Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, MM. Juiz(a) de Direito da
Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER a todo quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que nos autos **de Execução de Medidas Sócio-Educativas, Processo nº: 0002668-42.2018.8.16.0114**, em que é autora a Justiça Pública, e requerido T M P, RG 153646236 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi mandado que se baixe o presente Edital a fim de:

INTIMAR, da sentença proferida nos autos de processo em epígrafe, notadamente acerca de sua Extinção e determinação de Arquivamento nos seguintes termos “...Nessa linha de raciocínio, *JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO* com amparo no Art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, pela perda superveniente do interesse de agir processual....”.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, manda que se afixe o presente Edital no local de costume. Do que para constar, eu, Regis Ferdinando de Oliveira, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.-

Marilândia do Sul, datado e assinado digitalmente.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira
Juiz de Direito

